

32
PROJETO DE LEI N.º 89/90

DOCUMENTO N.º 3477/90

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 139 /90
EM05 / 12 /90 <i>Am</i>

A Lei nº 2298 de 13 de dezembro de 1989 denominou "Engº Ramón Azurza" a Rua D, Símbolo 1133, no loteamento Catia-poã - Sítio de Baixo.

Posteriormente, em 12 de março do corrente ano, a Lei nº 2312 denominou "Diomar Viana Aguiar" a mesma via pública e revogou tacitamente a Lei nº 2298, por tratar da mesma matéria, tornando sem efeito a homenagem prestada ao ilustre engenheiro Ramón Azurza.

Assim sendo, com o objetivo de restabelecer aquela homenagem, eliminando o equívoco cometido, submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 89/90
DOCUMENTO Nº 3477/90

Art. 1º - Fica denominada "Engº Ramón Azurza" a Rua D, Símbolo 1133, no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo, que se inicia na Rua Francisco Marques Sopa, Símbolo 1467, no loteamento Vila Nova, que atravessa o loteamento Vila Sorocabana com o mesmo Símbolo e que entra no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo, onde termina na Rua João Maria Horta, Símbolo 166.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
SÃO VICENTE, 04/12/90

ARQUIVADO EM 02/01/91
[Assinatura]
ARQUIVISTA

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 01 de DEZEMBRO de 1990.

[Assinatura]
a) KOKEN IHA